

DECRETO N.º 3.770
DE 07 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERA O DECRETO N.º 3.749, DE 27 DE JUNHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os incisos VIII e XVII do artigo 1.º do Decreto n.º 3.749, de 27 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Helena Gomes Santos Cruz

Suplente: Mariene Zaparoli Mesquita”

“XVII – Representante do setor de Patrimônio Histórico Edificado:

Titular: Maria Inah Rangel Monteiro

Suplente: Maria Regina Ribeiro”(NR)

Art. 2.º Fica acrescentado o inciso XX ao artigo 1.º do Decreto n.º 3.749, de 27 de junho de 2001 com a seguinte redação:

“XX – Representante do setor de História e Memória:

Titular: Maria Ângela Galleta

Suplente: Alexandre da Silva Bio e Loureiro”(AC)

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 07 de agosto de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

